



PROCESSO SELETIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE SÃO PEDRO

EDITAL Nº 003/2025.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna pública a abertura do processo seletivo, edital n.º 003/2025 para Seleção de Educador Social que irá desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro, compreendendo os seguintes bairros: Resistência, Conquista, Nova Palestina, Redenção, São José, Santo André, Santos Reis, São Pedro, Ilha das Caieiras e Comdusa.

O Centro de Referência das Juventudes de São Pedro têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor e criativo que busca impulsionar a economia criativa e a geração de renda na comunidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 003/2025 e executado pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA com o objetivo de selecionar candidato(a) para provimento de vaga em caráter de nível médio.

2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1 - Cargo: Educador Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 01 (uma)

Salário bruto: R\$ 3.767,49 (Três mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210
(27) 3327-2751

Atribuições: Profissional referência que tem relação cotidiana com as juventudes e, portanto, deve atentar-se às demandas apresentadas, assim como aos temas/áreas/atividades de interesses delas para contribuir na configuração das atividades ofertadas no CRJ e fora dele, como também nos encaminhamentos; acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; é responsável pelos registros de participação e de atendimentos de jovens no CRJ e encaminhamento desses registros ao administrativo; deve construir vínculos com os/as jovens, a fim de identificar demandas das juventudes e realizar encaminhamentos as demais equipes e serviços; executar rodas de conversa sobre Direitos Humanos compondo o Circuito Formativo em Direitos Humanos, com o apoio da equipe técnica, dentro e fora do CRJ; elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos/metodologias avaliativos das atividades; estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; construir junto com as/os jovens regras de convivência e uso do espaço, sempre que tiver formação de novos grupos/turmas/coletivos; realizar e sistematizar registro das atividades; organizar, juntamente com os demais profissionais, as mostras semestrais e anuais; acompanhar os trabalhos do Trampo Coletivo e LABPoca, entre outras atividades inerentes ao cargo. Os educadores sociais devem acompanhar as oficinas, sendo eles a vinculação entre as/os oficinairos e o CRJ; contribuir na mediação das relações entre as/os jovens dentro das atividades acompanhadas; participar de reuniões com a equipe técnica no sentido de realizar estudos de caso, acompanhar e solucionar demandas apresentadas pelas/os jovens.

Formação: Ensino médio completo.

Pré-requisitos: Preferencialmente com experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses em trabalhos com juventudes e atuação na Região da Grande São Pedro.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 17/11/2025.

O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados. Os candidatos deverão também informar número de telefone para contato no corpo do e-mail, gerando um cadastro de reserva, sendo acionado e publicizado em caso de vacância.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional e conhecimentos específicos. Essa fase corresponde a 40% do valor total da avaliação dos candidatos.

4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. Essa fase corresponde a 60% do valor total da avaliação dos candidatos.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	06/11/2025
Prazo de envio de currículos	07/11/2025 a 17/11/2025
Seleção através da análise curricular	18/11/2025 a 20/11/2025
Publicação do resultado da análise curricular	21/11/2025
Entrevistas individuais	24/11/2025 a 26/11/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	27/11/2025

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível em www.juventudes.es.gov.br e www.galpaoproducoes.com.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

Vitória/ES, 06 de Novembro de 2025.



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210
(27) 3327-2751